

PARECER Nº 1905/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 158/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, visa instituir a Zona Azul de Eventos, consistente em modalidade do sistema de estacionamento rotativo especial para veículos automotores em logradouros públicos situados no entorno dos locais destinados à realização de eventos com grande afluxo de público.

A Zona Azul de que trata a propositura funcionaria desde 2 (duas) horas antes do início previsto do evento até 2 (duas) horas depois do término estimado, considerando-se o Cartão de Zona Azul válido pelo dobro da duração inscrito na face, podendo ser utilizado até 3 (três) folhas simultaneamente, equivalentes a 6 (seis) horas.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, consideramos que a matéria vem ao encontro do interesse público, podendo implicar, inclusive, em elevação de arrecadação da Zona Azul, receita da Companhia de Engenharia de Tráfego. Ademais, as despesas de sua execução seriam cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP